

# Jornal Fêmea

Impresso Especial

555/2001-ECT/BSB  
CFEMEA

CORREIOS



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano XIII – Nº 141 – Brasília/DF

Fevereiro/2005



## Balanço CFEMEA 2004 e próximos desafios

**E**sta edição de fevereiro de 2005 leva a você, leitor/a do Jornal Fêmea, um balanço das atividades realizadas pelo CFEMEA, dentro de suas principais áreas de atuação no ano de 2004. Destacamos aqui nossas ações nos temas: trabalho e seguridade social, violência, poder e política, orçamento, saúde e sexualidade.

Durante o ano, o CFEMEA continuou investindo em espaços e movimentos caros aos movimentos de mulheres, na defesa de uma sociedade democrática e justa e no combate a todas as discriminações, exclusões e desigualdades sociais. Entre eles, cabe destacar: Fórum Social Mundial, Fórum Social das Américas, Fórum Social Brasileiro, Fórum Social Nordestino, Observatório da Cidadania, Articulação Feminista Marcosur, Articulação de Mulheres Brasileiras, Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Fórum Brasil do Orçamento, Interredes, Abong, Agenda Pós-neoliberal, Diálogos Contra o Racismo, Fórum de Mulheres do DF.

Destaca-se na área de trabalho o envolvimento da Assessoria Parlamentar do Centro nas discussões sobre as Reformas Sindical e Trabalhista que ainda não aconteceram, mas em torno das quais diversos movimentos têm se organizado para reflexão. Um dos temas fortes, para 2005, nesta área será a aposentadoria das donas de casa e as questões que dizem respeito ao tempo social, sempre permeados pelas questões raciais que marcam as vidas de tantas mulheres.

Orçamento foi uma arena ainda mais desvendada pelo CFEMEA em 2004. Mais uma vez eleito para a Secretaria

Executiva do Fórum Brasil do Orçamento, o Centro buscou não só a democratização das informações sobre o orçamento brasileiro, mas também analisar o orçamento mulher e mobilizar outras organizações da sociedade civil nestas lutas.

As eleições municipais em 2004 deram muito fôlego para as discussões públicas da participação das mulheres nos espaços de poder. O CFEMEA produziu análises, gerou e esteve presente em espaços de debate sobre a temática.

No Congresso Nacional, a única lei aprovada, que diz respeito diretamente às mulheres, é da área de violência. Nesta esfera destacamos em 2004 as lutas pelo combate à violência doméstica, em especial na busca de uma legislação que contemple de forma integral a questão.

Aborto e saúde da mulher estiveram em foco em 2004 e prometem ser temas quentes agora em 2005. O CFEMEA participou das discussões no Congresso e na sociedade civil bem como dos debates sobre antecipação terapêutica do parto nos casos de anencefalia fetal que chegaram até o poder judiciário federal.

Nas diferentes temáticas que o CFEMEA acompanha foi possível perceber o quanto o Centro cresceu em 2004 e ampliou sua atuação para além dos limites do Congresso Nacional. Seja no poder Executivo ou no Judiciário, o CFEMEA pôde acompanhar as discussões e atuar de forma articulada, levando em consideração os importantes papéis dos três poderes e da sociedade civil organizada nas lutas pelos direitos das mulheres.

## NOSSAS LUTAS EM 2004 E PRÓXIMOS DESAFIOS

O ano de 2004 foi de muito trabalho. A política econômica do Governo Federal não possibilitou o enfrentamento das graves desigualdades sociais. Em contrapartida, o Governo realizou inúmeros Fóruns e Conferências Nacionais, promovendo a ampliação do debate com a sociedade civil organizada sobre as políticas públicas. Entre estas convocações, destacamos três iniciativas que foram extremamente importantes para os movimentos de mulheres, possibilitando a defesa de suas propostas e plataformas: a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos; e o Fórum Nacional de Participação Social para discussão das orientações estratégicas do Plano Plurianual 2004-2007.

O legislativo federal teve uma atuação extremamente comprometida pela suspensão parcial dos trabalhos, no segundo semestre, em decorrência das Eleições Municipais. Apesar da tramitação e aprovação de várias proposições diretamente voltada para mulheres/gênero em Comissões e Plenários, o Congresso Nacional aprovou apenas uma proposição, promulgada pela Presidência da República, a Lei 10.886 (17/06/04), criando o tipo especial denominado "violência doméstica" no Código Penal. Afora isso, o Poder Legislativo acolheu algumas iniciativas sobre os direitos das mulheres, como a realização de seminários com perspectiva de gênero (Orçamento, Participação Política, Feminização da Pobreza, entre outros) e a criação das Comissões do Ano da Mulher na Câmara e no Senado, que promoveram debates sobre o tema.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM, a partir das diretrizes da Conferência Nacional, lançou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com objetivos, prioridades e metas para 2005. Este é um importante instrumento para construção da igualdade de gênero e cidadania das mulheres e os movimentos de mulheres passam a ter como monitorar os compromissos assumidos.

O tema do aborto esteve especialmente em pauta, gerando o aprofundamento da discussão na sociedade e no âmbito dos poderes do Estado. As Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro vêm enfrentando as forças religiosas fundamentalistas em defesa do Estado Laico no Brasil, que está por ser efetivamente garantido no País. De forma inédita, os movimentos confrontaram o Poder Judiciário, que suspendeu

liminar apresentada pelo Ministro do STF, Marco Aurélio de Melo, autorizando a realização da interrupção terapêutica do parto nos casos de anencefalia fetal.

Em mais um ano eleitoral, os resultados das Eleições Municipais novamente demonstraram toda a dificuldade em se alterar o cenário masculino da política representativa brasileira e de se promover a valorização e democratização desse espaço.

No ano de 2004, o CFEMEA contou com o apoio das seguintes organizações para a realização do seu trabalho: Action Aid (Brasil), IWHC, Fundação AVINA, Fundação Ford, Fundação MacArthur, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Conselho Britânico (DFID), Fundo para Igualdade de Gênero da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (FIG/CIDA), Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Henrich Böell Stiftung (HBS), Ministério da Saúde, Programa de Apoio a Projetos em Sexualidade e Saúde Reprodutiva (PROSARE), Organização Britânica OXFAM, FES/ILDES e Embaixada da Finlândia.

Como desafios para o movimento de mulheres, e para o CFEMEA em particular, para 2005 destacamos: a necessidade de apropriação da questão orçamentária, enquanto instrumento fundamental para a implementação de Políticas Públicas para Mulheres; e o acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Além desses desafios, o CFEMEA tem o compromisso de realizar o monitoramento de proposições legislativas referentes à igualdade de gênero e aos direitos das mulheres, em especial de algumas proposições: a complementação da Reforma da Previdência; a Reforma Política; a Reforma Trabalhista e Sindical; a Violência Doméstica; o Emprego Doméstico; e o Aborto. A expectativa é que os trabalhos no Congresso Nacional sejam desenvolvidos com a preservação do Estado Laico e que @s parlamentares recuperem a prática política como ação pública em defesa de direitos e da causa pública, promovendo, assim, a valorização da política como ação transformadora da difícil realidade brasileira.

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: *filh@* significa filha mulher ou filho homem.

CFEMEA

SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,  
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,  
Telefax: 55+(61) 224-1791

Endereço eletrônico:  
[imprensa@cfemea.org.br](mailto:imprensa@cfemea.org.br)

Sítio:  
<http://www.cfemea.org.br>

**Conselho Deliberativo:**  
Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares,  
Maria Aparecida Schumacher, Maria  
José Rosado e integrantes do  
**Colegiado Diretor:** Almira Correia  
de C. Rodrigues, Guacira César de  
Oliveira e Malô Simões Lopes.

**Conselho Consultivo:**  
Albertina Costa, Carmem Campos,  
Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleith  
Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline  
Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara  
Régia, Marcelo Lavenere, Margaret  
Ariilha, Maria Amélia Teles, Maria  
Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart,  
Saletta Maccaloz, Sônia Correa  
e Sueli Carneiro.

**Comitê de Especialistas:**  
Álvaro Vilaça, Comba Porto,  
Delaine Martins, Edna Roland,  
Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta  
Soares, Hildete Pereira, Paola  
Cappellin e Sílvia Pimentel.

**Conselho Fiscal:**  
Cristina Araújo, Elisabeth  
Barreiros, Maria Zulene Farias Timbó  
e Tereza Montenegro.

**Demais integrantes da equipe:**  
Adriano Fernandez Cavalcante,  
Ângela Alves, Camilla Valadares,  
Catherine Braga Monteiro, Cláudia  
Almeida Teixeira, Eliana Magalhães  
Graça, Elizabeth Saar, Francisco  
Rodrigues, Giane Boselli, Gilda  
Cabral, Glaci do Carmo Bren, Iáris  
Ramalho Cortês, Mirla de Oliveira  
Maciel, Myllena Calasans de Matos,  
Natalia Mori.

**Conselho de Parlamentares do  
Programa DIREITOS DA  
MULHER NA LEI E NA VIDA:**  
Deputadas Jandira Feghali, Iara  
Bernardi, Laura Carneiro, Luci  
Choinacki, Yeda Crucius e Zulaie  
Cobra. Deputados Alceu Colares,  
Fernando Gabeira, João Grandão  
e Roberto Freire. Senadora Maria  
do Carmo Alves. Senadores Ademir  
Andrade, Lúcio Alcântara  
e Paulo Paim.

**Jornalista Responsável:**  
Camilla Valadares – JP3014/DF

**Apoio:**  
UNIFEM/DFID

**Tiragem:**  
13.000 exemplares.

**Editoração Eletrônica:**  
Quiz Design Gráfico  
(Eduardo Menezes)

**Impressão:**  
Gráfica Positiva

# VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

**A** única lei referente aos direitos das mulheres, aprovada em 2004, foi a Lei 10.886/04, de autoria da Deputada Iara Bernardi (PT/SP). Esta Lei amplia o artigo 129 do Código Penal, introduzindo o tipo violência doméstica em um novo parágrafo. No entanto, a violência doméstica fica reconhecida apenas nos casos de lesão corporal e continuam sendo julgados pelo Juizado Especial Criminal, como crimes de menor potencial ofensivo.

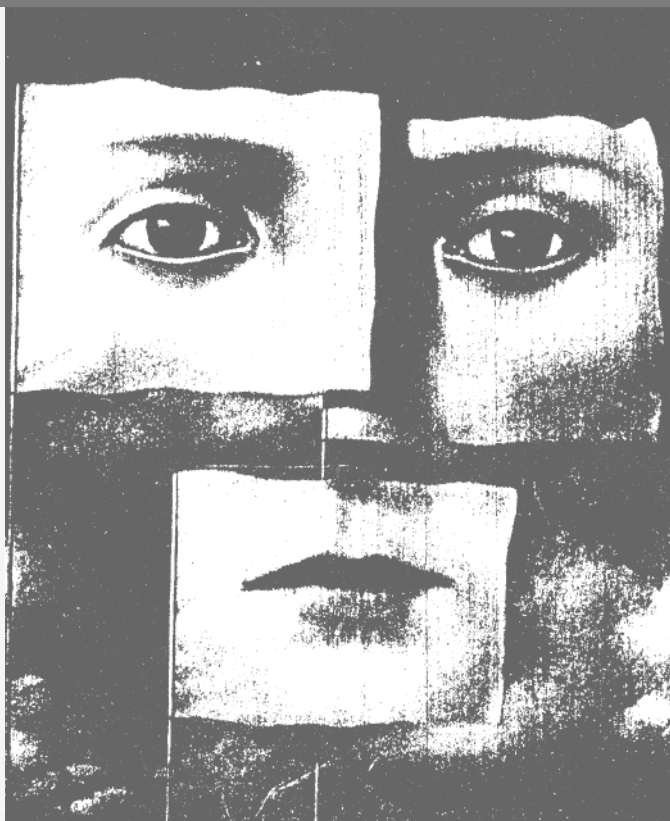
Uma outra proposição, o PL 2.372/00, também aprovada no Legislativo, que diz respeito ao abandono justificado do lar, foi integralmente vetada pela Presidência da República. Considerou-se o veto positivo, pois já existem dispositivos legais suficientes sobre a possibilidade de um dos cônjuges se afastar ou ser retirado do lar conjugal, sem prejuízo ao direito do outro. Também não era uma medida tão favorável às mulheres que necessitam abandonar o lar conjugal, pois elas teriam apenas um mês para requerer a separação de corpos ou afastamento temporário da morada do casal, além de ter que buscar provas, difíceis de conseguir.

As atividades de 2004 do CFEMEA na área de violência foram intensamente voltadas para a elaboração da Lei Integral de Combate à Violência Doméstica. Desde o final de 2003, um grupo de ONGs feministas (Advocacy, Agende, Cladem, CFEMEA, Cepia e Themis), com o apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), vinha trabalhando na construção de uma proposta de lei que englobasse os aspectos sociais e jurídicos da questão.

A proposta das ONGs foi entregue oficialmente à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres em março. Neste mesmo mês, a SPM instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com o objetivo de elaborar uma proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra as mulheres. O GTI foi formado por representantes de vários Ministérios e das ONGs que elaboraram a proposta inicial. Foram realizadas diversas reuniões com representantes de várias áreas, principalmente jurídica (promotores, juízes, advogados, defensores etc.), além de um workshop para a discussão do projeto de lei.

Os trabalhos foram até outubro de 2004 e em 25 de novembro a proposta foi entregue pela SPM ao Congresso Nacional, quando se transformou no Projeto de Lei nº 4.559/2004. Embora tenhamos empreendido todos os esforços necessários para a produção de uma proposta de lei consciente e inovadora em relação aos problemas enfrentados pelas mulheres que sofrem violência, nem todas as idéias foram contempladas no novo PL n. 4.559/04. O projeto ainda mantém o julgamento da maioria dos casos de violência doméstica pelos Juizados Especiais Criminais, ou seja, como crimes de menor potencial ofensivo, e altera apenas alguns procedimentos.

O desafio de agora é unir os movimentos de mulheres e demais interessad@s, para obtermos a modificação do projeto. As principais mudanças pretendidas vão no sentido de se excluir os casos de violência doméstica contra as mulheres do rol de crimes julgados pelos Juizados Especiais



Criminais, Lei 9.099/95, e efetivamente criar Varas Especializadas para julgarem esse tipo de problema social.

Outro acontecimento especial foi a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília, de 29 de junho a 2 de julho de 2004. A Conferência teve caráter deliberativo e contou com a presença de cerca de 580 delegados, oriundos de todos os Estados brasileiros. Os grupos de trabalho formularam propostas para a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos, que irá articular as ações dos diversos órgãos estatais e da sociedade civil em prol da defesa e promoção de tais direitos. Tratou-se de um espaço muito plural e diversificado, contando com a presença de diversos tipos de militâncias sociais (feministas, GLBT, ciganos, indígenas, sem terra, sem teto, pessoas com deficiência, imigrantes e refugiados, anti-racistas, profissionais do sexo, entre outros). O relatório final da IX Conferência ainda não foi publicado e espera-se que seja divulgado o mais breve possível, para que fiquem claras as metas do Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Os desafios para este ano estão postos. A modificação e a revogação de alguns artigos discriminatórios e anacrônicos em relação às mulheres do Código Penal acabaram de ser conquistadas, faltando apenas a sanção presidencial. Os passos seguintes consistem em acompanhar a revisão de outros artigos, como o estupro e o atentado violento ao pudor, a modificação do título VI “Dos Crimes contra os Costumes”, entre outros. Necessário também será colher sugestões dos movimentos de mulheres para a modificação do Projeto de Lei Integral de Combate à Violência Doméstica contra as Mulheres - PL 4.559/04 e acompanhar os projetos de lei sobre tráfico de mulheres em andamento no Congresso Nacional.



# As mulheres na Política e Espaços de Poder Brasileiros

Nesta área, o ano de 2004 foi marcado pelas eleições municipais e pela realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

## Eleições Municipais

A expectativa em torno da possibilidade de ocorrer um aumento expressivo no número de mulheres candidatas e eleitas foi intensa. Após o término das campanhas e da eleição, um estudo aprofundado, com base nas estatísticas do TSE, nos mostrou que houve resultados positivos. Porém, nos mostrou, também, que os avanços foram tímidos e que as mulheres brasileiras ainda encontram diversos percalços para se candidatarem e se elegerem. De forma proporcional, em relação aos homens, tivemos 1% a mais de vereadoras eleitas e 2% a mais de prefeitas eleitas que nas últimas eleições.

Foi um momento muito propício para se reafirmar a importância da presença das mulheres nos espaços dos legislativos e executivos municipais, bem como para promover a difusão das plataformas feministas entre @s candidat@s. O CFEMEA, com o apoio da Embaixada da Finlândia e colaboração de diversas organizações de mulheres, formulou e distribuiu 100 mil folhetos que continham uma plataforma da igualdade e cidadania feminina, como forma de estimular as vereadoras e prefeitas eleitas a formularem legislação e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e o enfrentamento das desigualdades sociais.

## Legislativo e Mulheres

No Congresso Nacional, a questão da participação da mulher na política também foi destacada durante o ano. As

Comissões do Ano da Mulher, do Senado e da Câmara, juntamente com a Bancada Feminina, realizaram três videoconferências e um seminário internacional para debates sobre o tema. O CFEMEA participou da organização de duas videoconferências, intituladas “Lugar de Mulher é na Política”, que foram realizadas no auditório do Interlegis, em Brasília,

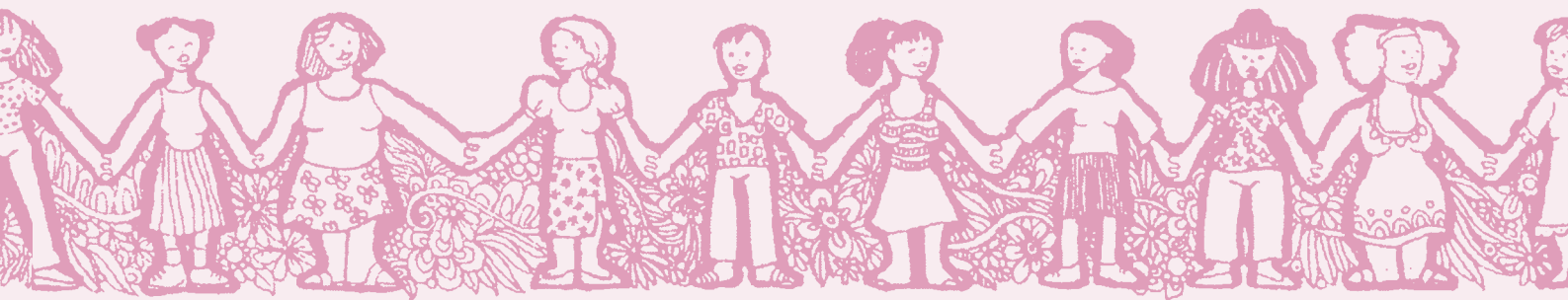
e transmitidas para as Assembléias Legislativas de todos os Estados do País. A primeira levantou o debate sobre as candidaturas das mulheres no processo eleitoral e as plataformas pelos direitos das mulheres, e a segunda discutiu os resultados das eleições municipais e as dificuldades encontradas pelas mulheres no campo da política representativa.

O instrumento das videoconferências mostrou-se extremamente produtivo, pois propicia uma grande interação entre os movimentos de mulheres, candidatas e eleitas, e integrantes de órgãos governamentais voltados para a defesa dos direitos das mulheres.

## Reforma Política

Um desafio para 2005 continua sendo o acompanhamento da Reforma Política e a defesa de ações afirmativas que propiciem uma maior participação da mulher no campo da política representativa. Vem sendo suscitada a possibilidade desta Reforma ser realizada ainda neste primeiro semestre, tratando-se de uma grande oportunidade para os movimentos de mulheres e feministas traçarem estratégias

O instrumento das videoconferências mostrou-se extremamente produtivo, pois propicia uma grande interação entre os movimentos de mulheres, candidatas e eleitas, e integrantes de órgãos governamentais voltados para a defesa dos direitos das mulheres.



para a defesa de novos mecanismos eleitorais e partidários que auxiliem na redistribuição do poder. A questão do financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais já é consensual no movimento de mulheres, sendo considerada uma forma de abrir a política representativa para segmentos que se encontram

excluídos (mulheres, jovens e afrodescentes) e reduzir a influência de grandes fortunas, empresas e corporações. O PL 2.679/03, que propõe porcentagem do fundo partidário e tempo de propaganda partidária gratuita de rádio e TV para promover a participação política das mulheres, também é uma idéia difundida e bem aceita.

O ponto que mais precisa de discussão é a questão da adoção da lista fechada, já que tal mecanismo, por um lado, fortalece as instituições partidárias e as ideologias, esvaziando o nível de competição interna em cada partido, e por outro, pode promover o fortalecimento de burocracias partidárias. A proposição de lista fechada em pauta, apesar de prever cotas para a presença das mulheres na composição da lista, não prevê sua posição na mesma. Precisamos avançar em pontos como a questão do sistema de dupla cota, ou seja, caso seja adotada a lista fechada de candidaturas, é fundamental a incorporação de não apenas um percentual de cota por sexo, mas também a definição

**Ao todo, estima-se que 120 mil mulheres, em todo o País, tenham participado das discussões sobre a realidade das mulheres e de suas relações no cotidiano, bem como sobre diretrizes e propostas para se enfrentar as discriminações e desigualdades de gênero e raça.**

da posição por sexo na lista, garantindo-se a alternância entre mulheres e homens.

#### **I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres**

Em 2004, declarado como Ano Nacional da Mulher, um acontecimento especial foi a convocação, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em junho, e precedida da realização de Conferências Estaduais e de Plenárias Municipais. Ao todo, estima-se que 120 mil mulheres, em todo o País, tenham participado das discussões sobre a realidade das mulheres e de suas relações no cotidiano, bem como sobre diretrizes e propostas para se enfrentar as discriminações e desigualdades de gênero e raça. Ao

final deste processo, a Secretaria lançou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com objetivos, prioridades e metas a serem alcançadas.

#### **Fortalecimento e ampliação de alianças políticas**

O CFEMEA fortaleceu seus vínculos e sua atuação junto às articulações de mulheres, Articulação de Mulheres Brasileiras, Articulação Feminista Marcosur, Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, e Fórum de Mulheres do Distrito Federal. Atuou junto a organizações mistas, inclusive afirmando as plataformas feministas, entre as quais estão o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, Fórum Brasil do Orçamento, Inter-redes, Abong, Agenda Pós-neoliberal, Diálogos Contra o Racismo e Diálogos Feministas. Estas iniciativas são fundamentais para uma interlocução mais eficaz com os poderes do Estado, com vistas à construção de uma sociedade democrática e justa.

# Perspectiva de Gênero no Ciclo Orçamentário e Controle Social de Políticas Públicas



**A**s atividades realizadas no ano de 2004 em muito contribuíram para que o CFEMEA se consolidasse como uma organização que trabalha com a questão das políticas públicas e sua implementação por meio do acompanhamento dos gastos públicos federais, sob a perspectiva de gênero e raça. O Centro também se colocou no cenário político das organizações do movimento social que trabalham pela democratização do processo orçamentário, pelo acesso às informações orçamentárias e pela mudança do modelo econômico ora em vigência no País.

Destacam-se como principais ações o aprofundamento do conhecimento sobre o tema dos orçamentos públicos, sua relação com as questões de gênero e raça e o controle social. Destaca-se, ainda, o avanço na metodologia de construção do orçamento mulher e do monitoramento da execução orçamentária dos programas selecionados. O exercício da Secretaria Executiva do Fórum Brasil do Orçamento (FBO) contribuiu sobremaneira para que o Centro se firmasse, em conjunto com outras organizações, como liderança nas discussões do planejamento e orçamento governamentais.

A participação em vários eventos de capacitação propiciou um aprofundamento de conteúdos relacionados às questões de planejamento, orçamento e de macroeconomia e à inserção da discussão sobre os direitos das mulheres,

as desigualdades de gênero e a interseccionalidade de gênero e raça.

Foram fornecidos subsídios para a compreensão do quanto é importante considerar as relações desiguais existentes na sociedade ao se analisar a macroeconomia. Os frutos do desenvolvimento econômico são apropriados de forma diferenciada por homens e mulheres e por negros e brancos, e o orçamento público não é neutro com relação ao gênero. Enquanto não se consideram as desigualdades ao se planejar e orçar as ações governamentais, estas mesmas ações estarão contribuindo para aumentar o fosso existente entre homens e mulheres e entre negros e brancos.

A possibilidade de articulação entre a equipe e outras experiências, principalmente nos países da América Latina, permitiu avaliar melhor o nosso processo, quais as dificuldades detectadas em outros países e como melhorar a interlocução entre as diferentes experiências para a superação de obstáculos e o aperfeiçoamento de metodologias.

Uma articulação eficiente entre a Comissão Mista de Orçamento da Câmara e do Senado, a Bancada Feminina, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o UNIFEM e o CFEMEA possibilitou uma primeira aproximação da discussão de orçamento e gênero no interior do legislativo brasileiro. A realização conjunta do Seminário Internacional “Orçamento: promovendo a igualdade entre

mulheres e homens” permitiu o debate com palestrantes de países da América Latina, onde a experiência de trabalho com orçamento sensível a gênero já havia avançado, sendo fundamental para mostrar aos parlamentares brasileiros a importância da proposta para o avanço da democracia e o papel que o legislativo joga neste processo. Este foi um momento privilegiado de colocar a discussão de gênero e orçamento dentro da Comissão Mista de Orçamento e também junto à Bancada Feminina.

Esta melhor aproximação facilitou a discussão de emendas durante a votação do Projeto de Lei do Orçamento de 2005. O destaque foi dado à aprovação de uma emenda que buscava recompor a dotação orçamentária para o Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher no mesmo nível de 2004. A emenda foi aprovada parcialmente e consta da Lei do Orçamento de 2005.

As ações de acompanhamento dos gastos públicos no Orçamento da União têm exigido, também, uma maior aproximação com os respectivos órgãos do Poder Executivo. Houve um avanço no relacionamento da equipe com alguns órgãos do governo federal que são muito importantes para o desenvolvimento dos trabalhos. Houve dificuldades para que os gestores públicos compreendessem o papel que tem a sociedade civil de crítica às ações do governo. À medida que a baixa execução orçamentária ficava evidente, por meio dos estudos realizados, houve uma reação negativa por parte dos gestores. A partir do diálogo, foi possível um entendimento e ao mesmo tempo avançar na articulação com esses órgãos, particularmente a Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde e a área de planejamento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Portas foram abertas para o conhecimento mais detalhado dos programas desenvolvidos e inclusive, no caso da Secretaria, obtivemos uma maior transparência da sua execução orçamentária com a publicação dos dados na página na internet.

O tema de orçamento e gênero foi objeto de articulação do CFEMEA tanto com o movimento de mulheres quanto com outras organizações, redes e fóruns que têm como foco a questão das políticas públicas e o aperfeiçoamento do controle social. O fato do CFEMEA exercer a Secretaria Executiva do FBO e participar da sua Coordenação Executiva deu maior visibilidade ao seu trabalho, permitiu a introdução da questão de gênero nas discussões do Fórum e ainda fortaleceu a nossa articulação com outras organizações.



O incentivo dado a outras organizações do movimento de mulheres para que participem do FBO tem reforçado a ação do CFEMEA. Ressaltamos a importância da articulação com a Inter-Redes e a ABONG no diálogo com os órgãos do governo federal, na busca de uma maior participação nas discussões do planejamento e orçamento, de maior acesso às informações orçamentárias e de construção de indicadores que possam avaliar as ações de governo quanto ao impacto causado na superação das desigualdades de gênero e raça.

No caso específico das organizações do movimento de mulheres há uma parceria em alguns municípios para a construção de uma metodologia de análise dos gastos federais que são repassados para ações em âmbito local. Esta experiência tem avançado bastante em quatro municípios: João Pessoa, Goiânia, Curitiba e Natal. As entidades que estão envolvidas avançaram em suas análises de determinadas ações orçamentárias, nas áreas de saúde da mulher e de combate à

violência contra as mulheres. Por este processo o CFEMEA tem envolvido cada vez mais suas parceiras no que tange à importância da análise dos gastos públicos para a conquista da cidadania das mulheres e o enfrentamento das desigualdades de gênero e raça.

Um dos maiores desafios de todo o trabalho nessa área tem sido a produção de análises do orçamento federal no que diz respeito ao orçamento mulher. São análises dos gastos realizados pelo governo nos programas selecionados para comporem o orçamento mulher. Este é um processo de discussão que estamos fazendo desde 2002 e que vem registrando avanços consideráveis, não só nas análises dos programas e da sua execução, como também da compreensão do contexto geral da macroeconomia onde os programas relativos a gênero e raça se inserem. Com o objetivo de compartilhar as análises realizadas foi feita uma divulgação sistemática desses avanços por meio do jornal Fêmea e do sítio eletrônico do CFEMEA.

É inegável o avanço registrado nesta área. No entanto, merecem destaques alguns desafios que se colocam:

- Melhorar a discussão interna no CFEMEA e ainda articular melhor a análise orçamentária com outras desenvolvidas pela equipe do Centro;
- Superar a análise somente dos gastos e enriquecê-la com análises mais qualitativas dos programas selecionados. Para isto, temos que nos aprofundar nas propostas de políticas do governo e nos respectivos programas;
- Aprofundar as articulações com setores chaves do governo;
- Lutar para que o Governo melhore o acesso às informações orçamentárias produzidas;
- Aprofundar e ampliar as parcerias já existentes com os movimentos sociais;
- Melhorar a articulação com a Comissão Mista de Orçamento e com a Bancada Feminina no Congresso Nacional.



# Trabalho e Seguridade Social

## Advocacy no Legislativo

Com relação à área de Trabalho, destacamos o acompanhamento da Comissão Externa para Estudos sobre a Feminização da Pobreza - proposta pela deputada federal, Luci Choinacki (PT/SC), com o objetivo de tratar da Inclusão Social das Mulheres Brasileiras e das proposições legislativas tramitadas, com destaque para a área do emprego doméstico.

A Comissão preocupou-se não só com as análises de gênero e de classe, como também com as questões de raça e etnia e regionais, entendendo assim que a articulação entre gênero, raça e classe é fundamental para a compreensão das desigualdades sociais.

Suas atividades em 2004 encerraram-se com a realização do Seminário Internacional “Por um Brasil sem Desigualdades”. O evento contou com a presença de trabalhadoras, pesquisadoras e feministas tentando revelar os temas estruturantes das desigualdades entre as mulheres: falta de reforma agrária; dificuldades de acesso ao crédito; não acesso à previdência para mais de 40 milhões de brasileiro@s ao sistema de seguridade social; a falta de direitos trabalhistas para trabalhadoras como as empregadas domésticas (que ocupam a maior parte da população economicamente

ativa feminina, com uma forte concentração de mulheres negras, em torno de 60% destas trabalhadoras); falta de moradia e equipamentos sociais (creches, pré-escolas, restaurantes e lavanderias comunitárias).

Destacamos, ainda, a continuidade dos trabalhos da Comissão para o ano de 2005, com a formação da Comissão Especial de Trabalho e Emprego Doméstico, na Câmara dos Deputados, (já aprovada pelo então presidente da casa) para avaliação das mais de 35 proposições legislativas sobre o tema do emprego doméstico que tramitam na Câmara e no Senado Federal. O objetivo é reunir as principais reivindicações em um grande projeto de lei ou proposta de emenda constitucional.

Esta proposta nos parece de suma relevância, uma vez que essas profissionais não têm ainda seus direitos equivalentes aos dos demais trabalhador@s brasileiro@s. Além disso, estamos passando por reformas estatais, dentre elas a Reforma Trabalhista, que podem ou não melhorar a situação d@s brasileiro@s e este é um dos temas prioritários para as trabalhadoras e para o movimento de mulheres e feminista.

Com relação ao acompanhamento da Reforma Trabalhista, destacamos a discussão sobre a Reforma Sindical

com a perspectiva de gênero (pela exposição da socióloga Silvia Yannoulas – FLACSO/Brasil) no Seminário sobre Feminização da Pobreza, Emprego e Renda, realizado em maio e organizado por três comissões: CTASP (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público), Comissão Especial do Ano da Mulher e pela Comissão Externa para Estudos sobre a Feminização da Pobreza no Brasil.

No âmbito das proposições legislativas tramitadas nesta área, destacamos: aprovação na CTASP de projeto que visa regulamentar a licença-paternidade já garantida na Constituição Federal; a importante rejeição de proposta que visava acabar com a estabilidade da gestante trabalhadora; aprovação de projeto de lei que visa garantir mais direitos à trabalhadora gestante, mediante a garantia de inquérito no caso de dispensa por justa causa; proposta aprovada na CTASP que garante seguro desemprego para as empregadas domésticas; a rejeição de duas proposições sobre emprego doméstico sob a alegação de problemas técnicos como recursos, vício de iniciativa (se a competência da legislação deve ser do Legislativo ou do Executivo) ou por já existir legislação sobre a questão, sendo elas: a que institui casas de acolhida das empre-



gadas domésticas que necessitem de abrigo temporário, devido à perseguição e maus tratos de patrões/oas e a que obriga @ empregador/a reter a contribuição previdenciária da empregada.

Sobre o tema da Previdência destacamos a mobilização em torno da aprovação da proposta de emenda à constituição das donas de casa (PEC 385/2001) e a tramitação de proposições legislativas que garantem direitos previdenciários às mulheres.

Desde a elaboração da proposta de emenda constitucional apresentada pela deputada Luci Choinacki, o CFEMEA vem acompanhando as articulações sobre a aposentadoria das donas de casa brasileiras. Sabemos que a proposta não é bem-vinda pelo governo brasileiro e, neste sentido, destacamos o poder de que a campanha pelos direitos das donas de casa vem alcançando pela mobilização destas mulheres em comitês municipais em todos os Estados do País.

Nossas ações de advocacy incidiram sobre a PEC paralela da Previdência Social, na tentativa de recolocar o debate do emprego doméstico não remunerado e a reapresentação de emendas que foram apresentadas, no Senado, pela senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), à pedido do movimento de mulheres em negociação com a

Bancada Feminina. Tivemos uma audiência com o relator da PEC paralela na Câmara, deputado José Pimentel (PT-CE) para este objetivo, mas as possibilidades de ampliação de direitos para @s milhões de brasileiro@s fora do sistema previdenciário não obtiveram espaço, pois os acordos já estavam fechados entre as lideranças partidárias.

Além da PEC paralela, duas outras proposições tratam do tema e também tiveram nossa atenção durante o ano: a PEC 93/2003 que dispõe sobre a compensação de expectativas e previsões de aposentadoria entre cônjuges por ocasião do divórcio, e o PLC 25/2004 que trata dos planos de benefícios da previdência social e dispõe sobre o segurado de sociedade conjugal ou união estável. As propostas colocam em pauta a transformação da aposentadoria em um bem do casal.

No final do ano, o governo apresentou proposta que objetiva garantir formas de inclusão das pessoas que estão no trabalho informal. Esta proposta deverá ter destaque no ano de 2005 e é fruto das demandas dos movimentos sociais e de mulheres para a criação de um sistema especial de inclusão social para @s mais de 40 milhões de brasileiro@s fora do Sistema da Previdência Social.

### Advocacy no Executivo

A interlocução com organizações governamentais na área de Trabalho e Previdência se destacou pelo estabelecimento de maior diálogo com o Ministério do Trabalho e Emprego, bem como com o Fórum Nacional do Trabalho (FNT) por intermédio de sua assessoria.

Durante o ano de 2004, foram realizadas duas audiências com o intuito de obter informações sobre o andamento da Reforma Trabalhista e tentar viabilizar formas de inserção na discussão do FNT. Nosso objetivo era o de influir nos debates do Fórum para que este refletisse as questões de gênero e de raça no mundo do trabalho, uma vez que os direitos das trabalhadoras, e em especial das trabalhadoras negras (a exemplo do trabalho doméstico) ainda têm muito a avançar.

Entre as Reformas, o governo brasileiro optou por priorizar num primeiro momento a Sindical (RS) e depois seguir com a Trabalhista (RT). Até o fim de 2004, não havia texto para Reforma Trabalhista elaborado pelo FNT e as bancadas d@s trabalhador@s, empresári@s e governo não haviam entrado em acordo sobre pontos centrais da estrutura da organização sindical (cerne da RS). Soma-se a isso, o fato do ano de 2004 ter sido um ano eleitoral, o que desviou a atenção do governo e do Legislativo das suas atividades ordinárias, atrasando desta forma a discussão sobre a RT.

Como a Reforma Trabalhista não está sendo debatida firmemente pelo Congresso Nacional, apesar de já estar sendo discutida no FNT, acreditamos que se faz necessário um esforço maior na articulação com o Fórum, em especial o GT Legislação e Trabalho que está fazendo a revisão da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.



### Articulações e Parcerias

A partir da articulação da equipe do CFEMEA com as mulheres e feministas que participaram do processo das Conferências Distrital e Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (em maio e julho de 2004, respectivamente), obteve-se a inclusão de importantes diretrizes sobre a equidade de gênero nas Reformas Trabalhista e Previdenciária.

A segunda importante articulação com o movimento feminista foi a entrada do CFEMEA no Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo (NRFTPR) - ver edição anterior do Fêmea, janeiro de 2005. Acreditamos ser de fundamental importância esta articulação na área de trabalho para garantirmos a ampliação do debate público sobre o trabalho reprodutivo das mulheres e o trabalho doméstico não remunerado.



# DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

**A** saúde e os direitos sexuais e reprodutivos estão entre os principais temas da pauta de reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres. Em 2004, no entanto, não tivemos lei aprovada nesta área e também não foi um ano com muitas tramitações de projetos. As principais ações desenvolvidas pelo CFEMEA neste tema, em 2004, concentraram-se em dois grandes subtemas: aborto e DST/HIV/Aids. O direito ao aborto esteve ameaçado em diversos momentos em 2004 e a discussão sobre HIV/Aids continua prioritária, na medida em que a epidemia cresce, principalmente, entre mulheres e meninas.

As ações do CFEMEA tiveram por base a afirmação dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos. Nesse sentido, nossas ações sobre o direito ao aborto tiveram como foco a garantia do Estado laico e o direito ao aborto seguro como questão de saúde pública e como forma de cidadania para as mulheres.

Na temática das DST/HIV/Aids o foco foi a prevenção, tendo em vista que as mulheres e entre elas, as adolescentes, são as principais vítimas; e a ampliação de direitos aos portadores.

Essas ações envolveram atividades de capacitação da equipe; articulações e parcerias com os diferentes movimentos sociais envolvidos; os poderes legislativo e exe-

cutivo; e a produção de conhecimentos e análises sobre os temas.

## **Advocacy no Legislativo e no Executivo**

Entre as propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional que acolhem o direito à realização do aborto, destacam-se: proposições que obrigam o SUS a realizar a interrupção da gravidez nos casos previstos na lei; propostas que pretendem estender os permissivos para a realização do procedimento aos casos de má-formação fetal e aos casos que causem risco para a saúde física ou psíquica da gestante; e proposições que dispõem sobre a descriminalização e a legalização do aborto, excluindo o procedimento do rol de crimes e regulamentando a prática do abortamento nos serviços públicos de saúde.

Por outro lado, as forças contrárias, ligadas às Igrejas Católica e Evangélica, principalmente, têm investido na apresentação de proposições como: transformação de toda e qualquer forma de aborto em crime hediondo; adoção de pena de reclusão nos casos de aborto provocado em razão de anomalia fetal; instituição do Dia do Nascituro; revogação da autorização legal do aborto nos casos de risco de vida da mãe e de gravidez resultante de estupro; e atendimento e apoio especial, inclusive financeiro, às mulheres que levarem até o final as gravidezes resultantes

de estupro. Recentemente foi reapresentada a Proposta de Emenda Constitucional que objetiva a inclusão da expressão “direito à vida desde a concepção” na Constituição Federal, o que inviabilizaria qualquer possibilidade de realização do aborto.

As principais ações realizadas em 2004 foram no sentido de não permitir a perda dos poucos direitos já conquistados. Para tanto, foram feitas gestões junto aos parlamentares visando adiar a apreciação e votação de projetos sobre a temática do aborto e contrários aos direitos das mulheres. Esta estratégia foi acordada com os movimentos de mulheres que participaram de reuniões articuladas pelo CFEMEA com parlamentares e com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Com relação à temática HIV/Aids, continuaram em pauta as questões sobre discriminação às pessoas afetadas pelo vírus e a garantia de continuidade do acesso aos medicamentos e ao tratamento digno. Nesse sentido, a aprovação de projetos que se referem a essas problemáticas foi positiva.

No ano de 2004, os laços com órgãos do governo federal foram estreitados: com o Ministério da Saúde, em especial a Área Técnica de Saúde da Mulher, com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Cabe destacar que a discussão do Orçamento Mulher para a Área de Saúde contribuiu para esta aproximação. O CFEMEA foi chamado a participar de reuniões e seminários específicos e esteve, ainda, na equipe de relatoria da área de saúde, na Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

No âmbito do executivo local, o CFEMEA foi referência na discussão sobre mulher e HIV/Aids junto à Gerência de DST/Aids do Governo Distrital.

O Projeto de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, que faz parte do novo programa institucional “Democracia, Cidadania e Igualdade de Gênero”, iniciado em 2004 pelo Centro, tem como um de seus objetivos articular com movimentos feministas e de mulheres, em especial com a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, movimentos de homossexuais e de luta contra a Aids, em busca de ações conjuntas e de parceria.

### Articulações e Parcerias

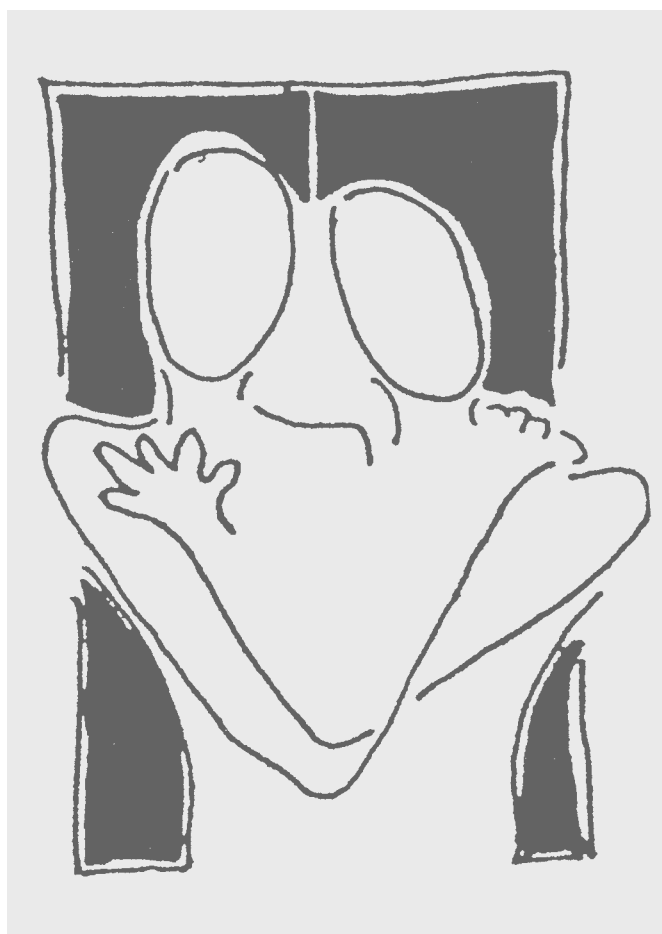
Para o desenvolvimento do Projeto de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos do CFEMEA, três grandes conjuntos de articulações e parcerias foram intensificados durante o ano de 2004: com o Movimento GLBT - Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, com as Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro (desde sua construção e consolidação) e com o Movimento HIV/Aids. Estas articulações, que a princípio parecem específicas, permitem o cruzamento de diferentes temas relacionados aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Com relação ao Movimento GLBT, o CFEMEA, além de acompanhar as proposições legislativas referentes à sexualidade e Aids, que lhe estão diretamente afetos, foi convidado a participar de mesas de discussão em seminários específicos sobre sexualidade e a interseção entre movimento feminista e movimento GLBT.

O CFEMEA manteve sua participação no Fórum Aids do DF e ampliou suas atividades neste Fórum com a participação de uma representante da equipe do CFEMEA na Comissão Interinstitucional de DST/Aids do DF. Esta atividade permitiu a realização da função de intercâmbio entre a disseminação da problemática das DST/HIV/Aids entre as mulheres e, ao mesmo tempo, a difusão do feminismo e suas discussões em fóruns mistos.

As Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro foram constituídas a partir do movimento feminista, como uma necessidade de mobilização social de diferentes parceir@s e aliad@s, para fazer avançar, na sociedade, o debate sobre o direito das mulheres ao abortamento. As Jornadas são formadas, neste momento, por 13 articulações políticas (redes ou organizações de âmbito nacional) e 28 organizações feministas e encontra-se em fase de expansão, com médicos e juristas que entendem que a criminalização do aborto tem provocado o abortamento inseguro com conseqüências para as mulheres como seqüelas e mortes.

Os principais desafios para 2005 são o acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, construído a partir das Conferências de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004; e o acompanhamento da Comissão que o Governo está montando, com participação dos poderes Executivo e Legislativo, e com a sociedade civil, criada para rever a lei punitiva do aborto, conforme prioridade do Plano e resolução da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.



## SIM, EU APÓIO

Começamos a receber as primeiras doações d@s amig@s que estão colaborando financeiramente com o Jornal Fêmea, para sua continuidade. Gostaríamos de agradecer a cada pessoa que foi sensível ao nosso pedido. Se você também quiser nos apoiar, preencha o formulário abaixo e nos envie por Correio ou fax: (61) 224 1791.

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ Sexo:  Feminino  Masculino  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Ocupação: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

### FORMA DE CONTRIBUIÇÃO

Vou contribuir com parcela:  única  mensal  semestral  anual  outra: \_\_\_\_\_

Vou contribuir com:  R\$ 10,00  R\$20,00  R\$ 50,00  100,00  outro valor: \_\_\_\_\_

( ) Autorizo débito automático em minha conta corrente:

Banco do Brasil  Banco Itaú Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Dia para débito: \_\_\_\_\_

( ) Prefiro receber boleto bancário

( ) Depósito em Conta Corrente

Em nome do: CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Banco do Brasil • Agência: 2883-5 • Conta-corrente: 15640-X ou Banco Itaú • Agência: 0522 • Conta-corrente: 65433-4

## Raça na agenda do CFEMEA

O CFEMEA tem se afirmado cada vez mais na luta anti-racista, urgente em nossa sociedade. Seja participando de articulações de combate ao racismo, como os Diálogos Contra o Racismo, ou produzindo textos e análises com esta perspectiva.

O Jornal Fêmea, assim como o sítio eletrônico do CFEMEA ([www.cfemea.org.br](http://www.cfemea.org.br)), são espaços que têm sido utilizado para tornar pública a discussão de raça pelo Centro.

Destacam-se em 2004 as ações promovidas pelos Diálogos Contra o Racismo com sua campanha nacional. A maior parte dos brasileiros reconhece que existe racismo no País, no entanto, a maioria não se reconhece como racista. Do resultado dessa pesquisa de opinião surge o mote da campanha de mídia: “Onde você guarda o seu racismo?”. Disponível em diferentes mídias, contando com banners para site, VTs para televisão, cartazes, outdoors, busdoors e anúncios em trens. O resultado pode ser percebido pelo grande número de retornos (comentários, emails, etc) recebidos,

contendo desde depoimentos, busca de apoio, até o interesse em participar da campanha. As informações sobre a campanha foram disponibilizadas no sítio eletrônico [www.dialogoscontraoracismo.org.br](http://www.dialogoscontraoracismo.org.br).

Nas áreas de atuação do CFEMEA, o recorte de raça tem aparecido constantemente nas discussões. Na temática do trabalho, por exemplo, principalmente na discussão do trabalho e emprego doméstico, as questões de gênero e raciais estão presentes. A grande maioria das empregadas domésticas são mulheres negras o que demonstra a importância dos debates estarem atentos para a realidade dessas mulheres. No âmbito das análises de política e poder, o Centro tem colocado o questionamento sobre a necessidade da democratização desses espaços levando em consideração tanto gênero como raça/etnia.

O orçamento e a discussão de gênero proposta pelo CFEMEA também contempla as questões raciais. O Centro busca tornar claro para a so-

cidade e para @s ator@s envolvid@s nesse debate que o orçamento tem sim gênero e cor. Na distribuição de verbas para as políticas públicas é fundamental que sejam levadas em consideração as peculiaridades e necessidades específicas das diferentes populações. Caso contrário, as desigualdades de gênero e raça serão perpetuadas também nesse espaço de decisão orçamentária.

Internamente o Centro tem buscado colocar as temáticas ligadas à desigualdade racial em suas reuniões. A equipe está cada vez mais envolvida com o tema, conseguindo levá-lo aos poucos para as diferentes esferas de atuação: saúde, violência, trabalho, poder e política e orçamento.

Assim como a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), o CFEMEA tem inserido cada vez mais as demandas das mulheres negras em sua agenda. Esse desafio que a própria AMB se colocou e coloca às organizações feministas está no caminho da consolidação de um posicionamento anti-racista desses movimentos.

**D**urante o ano passado, o CFEMEA acompanhou 632 proposições no Congresso Nacional, das quais 124 são novas, ou seja, foram apresentadas em 2004, representando um decréscimo se comparadas com as 171 apresentadas em 2003. Dessas novas proposições, 89 foram apresentadas por parlamentares homens, 25 por mulheres, 7 por comissões e 3 tiveram sua origem no Poder Executivo.

Do total de proposições acompanhadas, 454 são de iniciativas de parlamentares homens, 156 de parlamentares mulheres, 13 foram propostas por Comissões, 1 por lideranças partidárias e 8 tiveram sua origem no Executivo.

As áreas temáticas são: Saúde com 25,2%, Trabalho e Previdência 24,7%, Violência 21,8%, Direitos Civis 10,6%, Poder 5,5%, Outros 4,1%, Sexualidade 2,7%, Educação 2,2%, Desenvolvimento e Infra-estrutura 1,3% e neste ano uma nova área temática entrou para o acompanhamento: Orçamento, e conta com 1,9%.

Das 632 proposições, somente 95 (15%) tiveram avanços em sua tramitação: 56 foram aprovadas e 10 foram rejeitadas em Comissões ou Plenários e 29 foram arquivadas.

O tema Saúde apresenta a maior concentração de proposições (159), das quais 25 avançaram em sua tramitação; em segundo lugar vem a área de Trabalho e Previdência (156) proposições, das quais 17 avançaram em sua tramitação; a seguir a temática da Violência contra a Mulher com (138) proposições, das quais 22 tramitaram em 2004.

Ainda deste total, uma única proposição se transformou em Lei: o PL 03/03 da Deputada Iara Bernadi, que “Acréscena parágrafo ao art. 129, do decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado “violência doméstica”. Outra aprovada no Congresso foi vetada integralmente pelo Presidente da República: o PLC 103/02 (PL 5172/01 na origem), de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo, que acrescenta dispositivo à Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o código civil (excluindo a perda de direitos do cônjuge que abandonar urgente o lar, em virtude de iminente risco à sua integridade física ou moral, ou à de seus filhos). O veto presidencial foi positivo para as mulheres visto que com o presente projeto a mulher que sofre violência doméstica teria que agir de forma célere, caso achasse por bem abandonar o lar. Teria apenas um mês para requerer a separação de corpos ou afastamento temporário da morada do casal, além de ter que buscar provas, a maioria das vezes com sérias dificuldades de conseguir, inclusive em forma de Boletim de Ocorrência.

## PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM EM 2004

### DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	TRAMITAÇÃO	SITUAÇÃO
<b>PL 7072/02 (PLS 16/01 na origem)</b> 2 anexados	Senador Mauro Miranda (PMDB/GO)	Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do orçamento geral da união, preferencialmente à mulher.	Aprovado na CFT.	Aguardando votação na CCJC/CD.

### DIREITOS CIVIS

<b>PLC 73/01 (PL 352/95 na origem)</b>	Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ)	Permite o registro de união, como casamento, após cinco anos de vida em comum, e da outras providências.	Aprovado na CCJC/SF.	Aguardando parecer na CCJC/CD.
<b>PL 3078/00</b>	Deputado Jorge Costa (PMDB/PA)	Dispõe sobre a coleta de amostras de materiais orgânicos para identificação individual pelo isolamento do DNA.	Aprovado na CSPCCO.	Aguardando relatoria na CSSF.
<b>MSG 675/04 (PL 5172/01 na origem)</b>	Deputada Nair Xavier Lobo (PMDB/GO)	Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do veto total aposto ao PLC 103/ 02 (PL 5172/01, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o abandono justificado do lar por um dos cônjuges.	Aprovado na CCJC/SF. Encaminhado a Sanção Presidencial. Vetado integralmente.	Aguardando composição da Comissão Mista para relatar o veto.
<b>PL 6350/02</b> 1 anexado	Deputado Tilden Santiago (PT/MG)	Define a guarda compartilhada, alterando o Código Civil.	Aprovado na CSSF.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
<b>PLC 24/04 (PL 818/03 na origem)</b>	Deputado Sandes Júnior (PPB/GO)	Inclui como requisito indispensável à petição de separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores, e dá outras providências.	Aprovado na CCJC/SF.	Aguardando leitura do parecer da CCJC/CD.

### EDUCAÇÃO

<b>PLS 298/03</b>	Senador Paulo Paim (PT/RS)	Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.	Aprovado na CE.	Aguardando parecer na CE.
<b>PLS 147/04</b>	Senador José Jorge (PFL/PE)	Altera o art. 56 da lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.	Aprovado na CE.	Remetido a Câmara dos Deputados.

### SEXUALIDADE

<b>PL 07/03</b>	Deputada Iara Bernadi (PT/SP)	Cria programa de orientação sexual, de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e do uso de drogas.	Aprovado na CEC.	Aguardando votação na CCJC/CD.
-----------------	-------------------------------	---	------------------	--------------------------------

### PODER

<b>PRS 20/03</b>	Senadora Serys Shessarenko (PT/MT)	Altera a resolução nº 2, de 2001, que institui o diploma mulher-cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.	Aprovado na CCJC/SF.	Encaminhado à publicação o parecer da CCJC/SF.
------------------	------------------------------------	--	----------------------	--

### ORÇAMENTO

<b>PLP 313/02</b>	Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Dá igual tratamento às transferências voluntárias entre entes federados relacionadas a ações de prestação continuada nas áreas de saúde, educação e assistência social.	Aprovado na CCJC/SF.	Encaminhado à publicação o parecer da CCJC/SF.
<b>PL 110/03</b>	Deputado Alexandre Cardoso (PSB/RJ)	Inclui entidades da sociedade civil como usuários dos sistemas de consulta, fiscalização e acompanhamento orçamentário, administrativo, fiscal e monetário das administrações públicas federal, estadual e municipal, direta e indireta.	Aprovado na CFT.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
<b>PLP 109/03</b>	Deputado Carlos Alberto Rosado (PFL/RN)	Proíbe o contingenciamento de dotações orçamentárias nas condições que especifica.	Rejeitado na CTASP.	Aguardando parecer na CFT.
<b>PLP 01/03</b>	Deputado Roberto Gouveia (PT/SP)	Regulamenta dispositivo da nova Constituição Federal que trata da aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde.	Aprovado na CSSF e na CFT.	Aguardando parecer na CCJC/CD.

## SAÚDE

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	TRAMITAÇÃO	SITUAÇÃO
PLC 88/00 (PL 261/99 na origem)	Deputado Barbosa Neto (PMDB/GO)	Obriga a inclusão de orientações impressas nas embalagens de roupas íntimas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, cólio de útero e de próstata, e dá outras providências.	Rejeitado na CE. Aprovado no PLEN/SF. Encaminhado substitutivo a à CD.	Aguardando relatoria na CSSF.
PLC 39/02 (PL 4089/98 na origem)	Deputado Enio Bacci (PDT/RS)	Dispõe sobre a prevenção dos cânceres de mama e ginecológico.	Aprovado na CCJC/SF, na CAS, no PLEN/SF. Encaminhado substitutivo a à CD.	Aguardando relatoria na CSSF.
PLC 104/00 (PL 3478/97 na origem)	Deputado Enio Bacci (PDT/RS)	Cria programa de diagnóstico e prevenção de anomalias fetais.	Aprovado na CAS, no PLEN/SF. Encaminhado substitutivo a à CD.	Aguardando relatoria na CSSF.
PL 2740/00 (PLS 258/99 na origem)	Senador Gilvan Borges (PMDB/AP)	Obriga prestação de atendimento cirúrgico-plástico a portadores de defeitos físicos causadores de sofrimento moral relevante.	Aprovado na CFT.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
PL 6531/02	Deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE)	Inclui exame de mamografia nos hospitais públicos de referência dos municípios-polo.	Aprovado na CFT.	Aguardando votação na CCJC/CD.
PL 5741/01 2 anexados	Deputada Ana Corso (PT/RS)	Cria comitês de estudo e prevenção à mortalidade materna nos Estados e Municípios e dá outras providências.	Aprovado na CSSF.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
PL 762/03	Deputado João Batista (PFL/SP)	Institui, anualmente, a semana nacional de prevenção e combate ao câncer de colo do útero, e dá outras providências.	Aprovado na CSSF.	Aguardando votação na CCJC/CD.
PL 398/03	Deputado Bispo Rodrigues (PL/RJ)	Veda toda e qualquer forma de discriminação em relação aos portadores do vírus HIV e aos atingidos pela síndrome de insuficiência imunológica adquirida.	Aprovado na CTASP.	Aguardando relatoria na CSSF.
PL 1116/03 1 anexado	Deputado Carlos Nader (PFL/RJ)	Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho tornando estável o empregado portador do vírus HIV e dá outras providências.	Rejeitado na CTASP.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
PL 414/03	Deputada Thelma de Oliveira (PSDB/MT)	Institui nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios o programa de atendimento integrado à adolescente gestante.	Aprovado na CEC e na CFT.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
PL 2915/04 (PLS 195/03 na origem)	Senadora Ideli Salvatti (PT/SC)	Garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do SUS.	Aprovado na CSSF.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
PL 2132/03	Deputado Pastor Reinaldo (PTB/RS)	Institui campanha educacional sobre aleitamento materno.	Rejeitado na CEC.	Aguardando relatoria na CSSF.
PL 1963/03	Deputada Marinha Raupp (PMDB/RO)	Torna obrigatória a vacinação contra a rubéola de mulheres em idade fértil.	Aprovado na CSSF.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
PLC 09/04 (PL 2401/03 na origem)	Poder Executivo	Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a comissão técnica nacional de biossegurança - CTNBIO, dispõe sobre a política nacional de biossegurança e dá outras providências.	Aprovado na CE, no PLEN/SF. Encaminhado à CD. Aprovado na CESP/CD.	Encaminhado à publicação o parecer da CESP/CD.
PL 752/03	Deputado Dr. Pinotti (PMDB/SP)	Outorga prioridades às indústrias que produzem fármacos de medicamentos utilizados no cuidado aos doentes de AIDS e portadores de HIV.	Aprovado na CSSF.	Aguardando parecer na CDEIC.
PLC 105/03 (PL 335/95 na origem)	Deputada Fátima Pelaes (PSDB/AP)	Determina que as penitenciárias de mulheres sejam dotadas de seção para gestantes e parturientes e de creches para os menores cuja responsável esteja presa.	Aprovado na CCJC/SF.	Aguardando reexame na CCJC/SF.

## TRABALHO E PREVIDÊNCIA

PL 2198/99	Deputado Dr. Hélio (PDT/SP)	Regulamenta a licença-paternidade.	Aprovado na CTASP.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
PL 267/03	Deputado Carlos Nader (PFL/RJ)	Garante aos pais e responsáveis meia jornada de trabalho por bimestre para acompanhamento escolar dos filhos menores.	Aprovado na CTASP.	Aguardando votação na CCJC/CD.
PL 95/03	Deputado Paulo Rocha (PT/PA)	Determina que a dispensa por justa causa da empregada gestante ocorra após a respectiva apuração em inquérito.	Aprovado na CTASP.	Aguardando parecer na CCJC/CD.
PL 40/03	Deputado Wasny de Roure (PT/DF)	Dispõe sobre presunção de verdade nas anotações da carteira de trabalho para efeitos dos direitos previdenciários e das relações trabalhistas.	Aprovado na CTASP.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
PEC 227/04 (PEC 77/03 na origem)	Líderes - Lideranças Partidárias e Mesa	PEC Paralela - alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 - Reforma da Previdência.	Aprovado na CCJC/CD.	Aguardando votação no PLEN/CD.
PL 1652/03	Deputado Luiz Alberto (PT/BA)	Proíbe ao empregador efetuar descontos nos salários dos empregados domésticos e dispensa a apresentação de atestado de boa conduta para admissão.	Aprovado na CCJC/CD.	Encaminhado à publicação o parecer da CCJC/CD.
PL 2619/03	Deputada Almerinda de Carvalho (PMDB/RJ)	Assegura a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.	Aprovado na CTASP.	Aguardando parecer na CCJC/CD.
PL 2891/04	Deputado Eduardo Valverde (PT/RO)	Determina ao empregador doméstico reter a contribuição previdenciária, devendo entregar ao empregado doméstico a cópia da guia de recolhimento.	Rejeitado na CTASP.	Sujeito a arquivamento. Prazo para recurso.
PL 3329/04	Deputado Chico Alencar (PT/RJ)	Institui a casa de acolhimento do empregado doméstico e dá outras providências.	Rejeitado na CTASP.	Aguardando relatoria na CSSF.

## VIOLÊNCIA

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	TRAMITAÇÃO	SITUAÇÃO
<b>PL 62/99</b> 1 anexo	Deputada Iara Bernardi (PT/SP)	Inclui a prática de assédio sexual como justa causa para rescisão do contrato, permitindo a vítima pleitear indenização e/ou mudança de local de serviço.	Aprovado na CTASP.	Aguardando votação na CCJC/CD.
<b>PLC 23/04</b> (PL 5246/01 na origem)	Deputado Bispo Rodrigues (PL/RJ)	Dispõe sobre a inclusão da questão da "violência contra a mulher" como parte dos temas transversais integrantes dos parâmetros curriculares nacionais.	Aprovado na CE e no PLEN/SF. Encaminhado à CD.	Aguardando parecer na CEC.
<b>PL 6988/02</b>	Deputado Cabo Júlio (PST/MG)	Acrescenta artigo no código penal militar, tipificando o assédio sexual.	Aprovado na CCJC/CD.	Encaminhado à publicação o parecer da CCJC/CD.
<b>PLC 102/03</b> (PL 03/03 na origem)	Deputada Iara Bernardi (PT/SP)	Acrescenta parágrafo no Código Penal, criando o tipo especial denominado "violência doméstica".	Aprovado no PLEN/CD. Encaminhado a Sanção.	Sancionada Lei 10886/04.
<b>PL 304/03</b> 2 anexados	Deputada Iara Bernardi (PT/SP)	Extingue a punibilidade do agente pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes contra os costumes.	Rejeitado na CCJC/CD.	Sujeito a arquivamento. Prazo para recurso.
<b>PLC 103/03</b> (PL 117/03 na origem)	Deputada Iara Bernardi (PT/SP)	Dispõe sobre crime contra a liberdade sexual, da sedução e da corrupção de menores, e do rapto.	Aprovado na CCJC/SF no PLEN/SF. Encaminhado Substitutivo à CD.	Aguardando votação na CCJC/CD.
<b>PL 2518/03</b>	Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ)	Institui os juizados especiais, para criar procedimentos próprios no caso de cometimento de crimes que envolvam violência na situação de coabitação.	Aprovado na CCJC/CD.	Encaminhado à publicação o parecer da CCJC/CD.
<b>PL 1308/03</b> 1 anexo	Comissão de Legislação Participativa	Revoga dispositivos elencados nos crimes contra os costumes e altera a denominação do capítulo que trata do "lenocínio e do tráfico de mulheres" para "da exploração e do tráfico sexual", com o fim de incluir as pessoas em geral.	Aprovado na CCJC/CD.	Encaminhado à publicação o parecer da CCJC/CD.
<b>PL 986/03</b> 1 anexo	Deputada Maria do Rosário	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Aprovado na CSSF.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
<b>PL 3503/04</b> (PLS 269/03 na origem) 1 anexo	Senador José Sarney (PMDB/AP)	Define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o artigo 245 da Constituição Federal, para criar o fundo nacional de assistência às vítimas de crimes violentos (FUNAV), e dá outras providências.	Aprovado no PLEN/SF. Encaminhado à CD.	Tramita em regime de urgência. Aguardando parecer na CFT, CSPCCO, CCJC/CD e PLEN/CD.
<b>PL 2871/04</b>	Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES)	Institui o dia 12 de agosto como o "Dia Nacional de Direitos Humanos".	Aprovado na CEC.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
<b>PL 2158/03</b> 1 anexo	Deputado Coronel Alves (PL/AP)	Institui normas para o atendimento pelo SUS para mulheres vítimas de violência e dá outras providências.	Rejeitado na CSSF.	Encaminhado à publicação o parecer da CSSF.

## OUTROS

<b>PLC 34/04</b> (PL 2155/99 na origem)	Deputada Luiza Erundina (PSB/SP)	Cria o relatório anual socioeconômico da mulher.	Aprovado no PLEN/CD. Encaminhado ao SF.	Aguardando parecer na CAS.
<b>PLC 102/02</b> (PL 4610/01 na origem)	Deputada Iara Bernardi (PT/SP)	Dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.	Aprovado na CCJC/SF, no PLEN/SF. Encaminhado substitutivo à CD.	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
<b>PL 4437/04</b> (PLS 520/03 na origem)	Senadora Serys Shlessarenko (PT/MT)	Dispõe sobre a criação do "dia nacional da consciência negra" e dá outras providências.	Aprovado na CE. Encaminhado à CD.	Aguardando parecer na CEC.
<b>PL 3308/04</b>	Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES)	Dispõe sobre a instituição do dia nacional da parteira tradicional.	Aprovado na CEC	Aguardando relatoria na CCJC/CD.
<b>PRS 01/04</b>	Senadora Serys Shlessarenko (PT/MT)	Dá o nome de arquivo cora coralina ao arquivo do senado federal.	Aprovado na CE.	Aguardando parecer na SGM.

### Legenda:

PL	Projeto de lei da Câmara dos Deputados	CCJC/CD	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados	CESP/CD	Comissão Especial da Câmara dos Deputados
PLS	Projeto de lei do Senado Federal	CSSF	Comissão de Segurança Social e Família da Câmara dos Deputados	CDEIC	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados
PLP	Projeto de Lei Complementar	CD	Câmara dos Deputados	PLEN/CD	Plenário da Câmara dos Deputados
PLC	Projeto de lei da Câmara tramitando no Senado Federal	CE	Comissão de Educação do Senado Federal	CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados
PRS	Projeto de resolução do Senado Federal	CTASP	Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados	SGM	Secretaria Geral da Mesa
MSG	Mensagem	CAS	Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal	RI	Regimento Interno
PEC	Proposta de Emenda Constitucional	PLEN/SF	Plenário do Senado Federal	SF	Senado Federal
CFT	Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Deputados	CEC	Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados		
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados				
CCJC/SF	Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania do Senado Federal				

# PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS EM 2004

## DIREITOS CIVIS

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	TRAMITAÇÃO
PL 143/99	Deputada Iara Bernardi (PT/SP)	Dispõe sobre a realização do exame de DNA na rede hospitalar vinculada ao SUS.	Arquivado nos termos do art. 58 § 4º do RI.
PL 260/99	Deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de DNA na rede hospitalar pública.	Arquivado nos termos do art. 58 § 4º do RI.
PL 2686/96 (MSC 1447/96 na origem)	Executivo Federal	Dispõe sobre o estatuto da união estável e dá outras providências.	Prejudicado nos termos do art. 164 § 4º do RI
PL 4578/98	Deputado De Velasco (PRONA/SP)	Estabelece a gratuidade da realização de exames de DNA para fins de reconhecimento de paternidade e maternidade	Arquivado nos termos do art. 58 § 4º do RI.

## PODER

PEC 07/99	Senador Ademir Andrade (PSB/PA)	Altera o artigo 101 da constituição federal e dá outras providências. (Acrescenta parágrafo 2º ao citado artigo: as nomeações a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo obedecerão a critério de alternâncias entre sexos, de modo que não ocorram mais de duas nomeações seguidas de pessoas do mesmo sexo).	Prejudicado em virtude da conclusão da apreciação da PEC 29/00.
PEC 54/99	Senadora Luzia Toledo (PSDB/ES)	Acrescenta inciso ao artigo 93 da Constituição Federal para estabelecer princípio relativo à composição dos tribunais superiores.	Prejudicado em virtude da conclusão da apreciação da PEC 29/00.
PL 798/03	Deputado Roberto Magalhães (PSDB/PE)	Reduz para 40 (quarenta) dias o prazo para indicação de candidatos para preencher as vagas remanescentes nas eleições proporcionais, independentemente dos percentuais previstos para ambos os sexos.	Requerimento 1521/04 solicitando a retirada do projeto.

## SAÚDE

PLC 06/01 (PL 2412/96 na origem)	Deputado Jaques Wagner (PT/BA)	Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs.	Rejeitado na CE.
PL 3542/00	Deputado Alberto Fraga (PMDB/DF)	Regulamenta o oferecimento de tratamento preventivo à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – SIDA e dá outras providências.	Rejeitado na CSSF. Nos termos do art. 133 do RI.
PL 290/03	Deputada Maria do Rosário (PT/RS)	Dispõe sobre a presença de acompanhante no processo de parto nos hospitais, clínicas, maternidades da rede pública e estabelecimentos conveniados ao SUS e dá outras providências.	Requerimento 1576/04 solicitando a retirada do projeto.
PL 20/03	Deputado Roberto Gouveia (PT/SP)	Estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências.	Requerimento 1911/04 solicitando a retirada do projeto.
PL 1653/03	Deputado Dr. Heleno (PP/RJ)	Institui o programa racional de detecção, prevenção e tratamento gratuitos, pelo SUS, para os portadores de osteoporose e dá outras providências.	Rejeitado na CSSF. Nos termos do art. 133 do RI.
PLS 183/04	Senador Duciomar Costa (PTB/PA)	Altera a redação do art. 128 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal, para nele incluir o caso de aborto de feto anencefalo.	Requerimento 925/04 solicitando a retirada do projeto.
PL 4360/04	Deputado Dr. Pinotti (PFL/SP)	Isenta de pena o aborto praticado por médico se o feto é portador de anencefalia, comprovada por laudo independente de dois médicos.	Requerimento 2313/04 solicitando a retirada do projeto.

## SEXUALIDADE

PL 2279/03	Deputado Elimar Máximo Damasceno (PRONA/SP)	Torna contravenção penal o beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo em público.	Arquivado nos termos do art. 54, combinado com o 58 § 4º do RI.
------------	---	--	---

## VIOLÊNCIA

MSG 970/00 (PLS 135/96 na origem)	Senadora Benedita da Silva (PT/RJ)	Encaminha ao congresso nacional, as razões do veto total aposto ao PLS 135/ 96, que altera a redação do art. 224 do Código Penal.	Veto mantido.
PL 5463/01 (PLS 07/01 na origem)	Senadora Maria Do Carmo ALVES (PFL/SE)	Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.	Rejeitado na CCJC/CD. Nos termos do art. 133 do RI.
PL 6573/02	Deputado Gerson Peres (PPB/PA)	Aumenta a pena máxima para 35 (trinta e cinco) anos, nos casos de roubo, seqüestro e estupro seguidos de morte.	Arquivado nos termos do art. 58 § 4º do RI.
PL 205/03	Deputado Enio Bacci (PDT/RS)	Determina o custeio pelo SUS do tratamento psicológico a vítimas de violência, com atendimento preferencial a crianças e mulheres, e dá outras providências.	Rejeitado na CSSF. Nos termos do art. 133 do RI.
PL 6776/02	Comissão Mista Temporária	Dispõe sobre os crimes de seqüestro e cárcere privado, extorsão mediante seqüestro e extorsão mediante privação da liberdade, e dá outras providências.	Arquivado nos termos do art. 58 § 4º do RI.

## TRABALHO E PREVIDÊNCIA

PLP 186/01	Deputada Luci Choinacki (PT/SC)	Cria o seguro de renda agrícola para os trabalhadores assentados, pequenos e médios agricultores, e institui o fundo de estabilização do seguro de renda agrícola e dá outras providências.	Arquivado nos termos do art. 54, combinado com o 58 § 4º do RI.
PL 6161/02	Deputado Inácio Arruda (PcdoB/CE)	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da administração pública e o cadastro nacional de proteção contra a coação moral no emprego.	Arquivado nos termos do art. 54, combinado com o 58 § 4º do RI.
PL 06/03	Deputada Iara Bernardi (PT/SP)	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais, para dispor sobre a prática de "assédio moral".	Devolvido ao autor nos termos do art. 137 § 1º do RI.
PL 265/03	Deputado Carlos Nader (PFL/RJ)	Garante o pagamento de salários e vantagens à empregada gestante, despedida sem justa causa, a partir da data da dispensa até a data do parto.	Rejeitado na CTASP. Nos termos do art. 133 do RI.
PL 1317/03	Deputado Max Rosenmann (PMDB/PR)	Define o ato de enfermagem e dá outras providências.	Requerimento 1975/04 solicitando a retirada do projeto.
PL 2686/03	Deputado Durval Orlato (PT/SP)	Dispõe sobre incentivo de dedução na declaração do imposto de renda pessoa física – IRRF de empregada(o) doméstica(o)	Arquivado nos termos do art. 54, combinado com o 58 § 4º do RI.
PL 2601/03	Deputado Medeiros (PL/SP)	Autoriza a dedução do imposto de renda da pessoa física das despesas com empregada doméstica.	Arquivado nos termos do art. 54, combinado com o 58 § 4º do RI.
PEC 92/03	Senador Edison Lobão (PFL/MA)	Dispõe sobre a previdência social, e dá outras providências.	Prejudicado em virtude da aprovação da emenda substitutiva à PEC 77/03.

## OUTROS

PL 375/03	Deputada Laura Carneiro (PFL/RJ)	Autoriza o poder executivo a emitir selo postal comemorativo ao dia da eliminação da violência contra a mulher.	Rejeitado na CCTCI. Nos termos do art. 133 do RI.
-----------	----------------------------------	---	---